



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO
PROGRAMA ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO
(CAPITAL E INTERIOR)**

EDITAL 01/2012 – PACE/ PROEXTI

**PROCESSO SELETIVO DE ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO - ACE
PERÍODO A: FEVEREIRO A JUNHO DE 2012 (1º. Semestre)
PERÍODO B: AGOSTO A DEZEMBRO DE 2012 (2º. Semestre)**

A Pró-Reitoria de Extensão e Interiorização da Universidade Federal do Amazonas torna pública a inscrição para seleção das Atividades Curriculares de Extensão – ACE para o **1º. e 2º. Semestre de 2012.**

As ACE's são ações extensionistas, curriculares e creditáveis, que integram o Programa Atividade Curricular de Extensão (PACE), com orçamento e normas específicas, conforme o Regimento Interno das Ações de Extensão.

1 – OBJETIVOS DO PACE

- Intensificar o vínculo que une Universidade e demais segmentos da sociedade, de modo que aquela desempenhe o papel reflexivo e transformador que lhe cabe no interior desta;
- Contribuir para que a formação profissional dos universitários seja acompanhada pelo desenvolvimento de uma atitude ética, cidadã e responsável diante das questões sociais;
- Favorecer maior integração a entre teoria e prática, e o desenvolvimento de novos métodos e novas abordagens sobre a realidade da região amazônica;
- Oferecer condições que viabilizem a indissociabilidade entre as funções essenciais da Universidade, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e da pesquisa;
- Estimular a interdisciplinaridade, com o estabelecimento de interfaces e interações temáticas.
- Democratizar as relações dos agentes universitários entre si e com a população não universitária.
- Criar mecanismos pedagógicos que estimulem professores e estudantes a engajarem-se nas ações de extensão da UFAM.
- Despertar o interesse por atividades comunitárias, mediante participação em projetos de extensão.
- Qualificar e aprimorar o processo formativo em face da dinâmica que articula o movimento dialético entre pesquisa, ensino e a extensão.

2 - VANTAGENS

- Aproveitar crédito optativo, conforme Resolução N°. 025/00 – CONSEP.
- Registrar as experiências de Extensão obtidas, para publicação e divulgação.

3 - INSTITUIÇÃO FINANCIADORA

3.1 - Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Pagamento de bolsas de apoio aos professores-coordenadores, exclusivamente para custear despesas oriundas do desenvolvimento de ações do PACE.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO
PROGRAMA ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO
(CAPITAL E INTERIOR)



4 - REQUISITOS/CONDIÇÕES

4.1 - Para os Alunos

- Ser indicado por professor da UFAM apto a participar como coordenador de projeto de ACE.
- Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UFAM.
- Permanecer na ACE durante pelo menos 1 (um) período acadêmico para a obtenção dos quatro créditos optativos ou horas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC).

4.2 - Para o coordenador e vice-coordenador

- **Ser docente** vinculado à UFAM pelo período de duração do projeto (professores substitutos, visitantes ou credenciados deverão apresentar documentação comprobatória para concorrer ao Edital);
- Estar em dia com suas obrigações junto à PROEXTI, quanto à entrega de relatórios finais de projetos de extensão
- Cada docente poderá Coordenar, até no máximo de duas ACEs por semestre.
- O(a) professor(a) que enviar seu nome em mais de duas ACEs, constando como coordenador(a) ou vice-coordenador(a) , terá **TODOS** os projetos enviados ao processo de seleção eliminados.

4.3 - Para a Atividade Curricular de Extensão

- Ter uma denominação sintética, devendo referir-se ao tema central da Atividade a ser desenvolvida.
- Não ter sido aprovada como outra modalidade de extensão;
- Ser atividade institucional, ter mérito acadêmico, relevância social e viabilidade de execução;
- Ser integrada, no mínimo, por **3 (três)** e, no máximo, por **20 (vinte)** acadêmicos. Assim, no formulário de inscrição da ACE no **item 14** o proponente deve colocar o número de vagas por alunos que deverão participar da ACE, por semestre.

5 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 - Do Projeto

- Formulário atual obtido na página (www.ufam.edu.br), impresso, preenchido integral e criteriosamente e entregue na Pró-Reitoria de Extensão e Interiorização (no caso da Capital) e nas Secretarias das Unidades Acadêmicas Permanentes do Interior (no caso do Interior).
- É obrigatório o preenchimento de **TODOS** os campos do formulário de inscrição, principalmente o **CPF/MF** do coordenador e os **dados bancários completos** (Banco – Agência e Conta Corrente), e a relação de alunos, bem como sua titulação.

5.2 - Do professor-coordenador e vice-coordenador

- Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO
PROGRAMA ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO
(CAPITAL E INTERIOR)



6 - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PROJETOS APROVADOS

6.1 - Do Projeto

- Cópia da Ata ou documento comprobatório de aprovação do Projeto no(s) respectivo(s) Departamento(s) Acadêmico(s) ou Colegiados das Unidades Acadêmicas.
- Pronunciamento da Comunidade

6.2 - Dos alunos

- Cópia do Histórico Escolar atualizado.
- Cópia do Comprovante de Matrícula atualizado.
- Termo de Compromisso, devidamente assinado.

Observação: no caso do Interior, os Comitês Multidisciplinares de Extensão e Interiorização – COMEXIs encaminharão à PROEXTI, na data estipulada em calendário do processo de seleção, constante neste Edital, os processos **completos** dos projetos analisados (recomendados e não recomendados) (itens 5 e 6 deste edital) para deliberação pelo Comitê de Geral do PACE.

7 - LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Capital

Pró-Reitoria de Extensão e Interiorização (PROEXTI) – Prédio da Administração Superior. Campus Universitário – Setor Norte. Fone: (92)93188.3193.

Horário: 8:00 às 18:00

- **Os projetos da Capital podem ser enviados via endereço eletrônico, ufampace2012@gmail.com devidamente preenchidos e com todos os termos em anexo assinados.**

Interior

Secretaria das Unidades Acadêmicas Permanentes do Interior.

Horário: 8:00 às 12:00; 14:00 às 18:00

7.1 Serão automaticamente arquivadas as ações cujo proponente não apresente a documentação exigida no prazo previsto neste edital.

8 - RECURSOS FINANCEIROS

8.1 - Serão utilizados recursos do Tesouro.

- Cada ACE receberá uma bolsa para custeio das ações desenvolvidas, após o início das atividades, sendo o pagamento realizado em parcela única a ser creditada da seguinte forma:

A) para as ACEs que serão desenvolvidas no **1º. Semestre de 2012** o repasse financeiro será em **MARÇO de 2012;**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO
PROGRAMA ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO
(CAPITAL E INTERIOR)**



B) para as ACEs que serão desenvolvidas no **2º. Semestre de 2012** o repasse financeiro será em **AGOSTO de 2012**.

- O repasse financeiro está condicionado ao pleno atendimento das exigências deste edital.
- Encerrado o projeto, o coordenador deverá entregar Relatório Financeiro, com comprovantes dos gastos, por meio de NOTAS E/OU RECIBOS ORIGINAIS (necessariamente ordenados de acordo com o descrito no Relatório), exceto quando se tratar de material permanente, cuja aquisição ou manutenção poderá ser demonstrada por comprovantes.
- Imediatamente após a aquisição de material permanente com os recursos da bolsa recebida, o coordenador deverá comunicar ao Departamento Acadêmico/Colegiado, procedendo à doação do que foi comprado e solicitando à chefia providências para o processo de tombamento, junto ao Setor responsável da UFAM (modelos em anexo ao formulário de relatório financeiro).
- O não cumprimento do prazo para regularização de pendências no projeto implicará em impedimento para concorrer a um novo edital.

8.2 - Número Total de Bolsas Disponíveis para o 1º Semestre de 2012 e para o 2º. Semestre de 2012

- 300 bolsas (por semestre)

8.3 – Valor da Bolsa de Coordenação por ACE

- R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

8.4 – A administração do Projeto e do seu recurso financeiro será de responsabilidade do coordenador e/ou vice-coordenador.

9- PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

- Os projetos devem advir de diagnósticos que demonstrem a essencialidade das demandas a serem atendidas através dos mesmos. Quando já existir algum trabalho na área em que está sendo proposto, o projeto deverá especificar o que já está sendo desenvolvido, procurar envolver parcerias, acrescentar informações, aperfeiçoar estratégias, a fim de melhorar o que já está em andamento. Não se deverá propor o projeto como se nada estivesse sendo feito. O referido diagnóstico deverá ser incluído na justificativa.
- As comunidades devem ser ouvidas, manifestando-se em relação às suas necessidades, à proposta apresentada e ao aceite do projeto, conforme item do formulário de inscrição (pronunciamento da comunidade sobre o projeto).
- A seleção das ACE's inscritas será feita pelos integrantes dos COMEXIs, no Interior, juntamente com o Comitê Geral do PACE e, na Capital, pelo Comitê Geral do PACE e consultores(as) *ad hoc* da Extensão.
- Em caso de não aprovação do Projeto, o Coordenador poderá formalizar recurso dirigido à Câmara de Extensão e Interiorização, solicitando a reapreciação do mesmo, no prazo de 5 dias corridos, a partir da data de publicação do resultado, no site da UFAM.

10- CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DAS ACE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO
PROGRAMA ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO
(CAPITAL E INTERIOR)**



- Cumprir as exigências constantes no presente Edital.
- Natureza acadêmica.
- Relação com a sociedade.
- Contexto e justificativa da proposta.
- Clareza de objetivos e metas.
- Adequação e qualidade da metodologia.
- Caracterização do público-alvo.
- Viabilidade do cronograma de execução.
- Acompanhamento e avaliação.

11 - CRONOGRAMA:

PERÍODO A 1º. SEMESTRE		
ATIVIDADE	DATA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Divulgação do Edital	13 de janeiro de 2012	Na página Web da UFAM
Período das Inscrições - Interior (Formulário disponível no site www.ufam.edu.br)	13 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012	Nas Secretarias das Unidades Acadêmicas Permanentes do Interior, de 8 às 12 e de 14 às 18 h
Período das Inscrições – Capital (Formulário disponível no site www.ufam.edu.br)	13 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012	De 8 às 18 h, na PROEXTI
Data-limite para encaminhamento (protocolo nas Secretarias das Unidades Acadêmicas Permanentes do Interior) dos processos dos COMEXIs à PROEXTI	10 de fevereiro de 2012	Nas Secretarias das Unidades Acadêmicas Permanentes do Interior, de 8 às 12 e de 14 às 18 h
Divulgação dos Projetos Aprovados	20 de fevereiro de 2011	Na página Web da UFAM
Entrega de Documentação dos Projetos Aprovados (somente Capital)	20 a 24 de fevereiro de 2012	De 8 às 18 h, na PROEXTI
Divulgação do Resultado Final (Capital/Interior)	05 de março de 2012	Na página Web da UFAM
Período de realização das Atividades Curriculares de Extensão (ACEs)	05 de março a 06 de julho de 2012	Em conformidade com o descrito no projeto avaliado
Entrega de Relatório Final de projetos que incluem alunos finalistas	09 de julho a 10 de agosto de 2012	De 8 às 18 h, na PROEXTI
Entrega de Relatório Final de projetos que não incluem alunos finalistas	08 de junho a 31 de agosto de 2012.	De 8 às 18 h, na PROEXTI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO
PROGRAMA ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO
(CAPITAL E INTERIOR)



PERÍODO B 2º. SEMESTRE		
ATIVIDADE	DATA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Divulgação do Edital	13 de janeiro de 2012	Na página Web da UFAM
Período das Inscrições - Interior (Formulário disponível no site www.ufam.edu.br)	13 de março a 02 de abril de 2012	Nas Secretarias das Unidades Acadêmicas Permanentes do Interior, de 8 às 12 e de 14 às 18 h
Período das Inscrições – Capital (Formulário disponível no site www.ufam.edu.br)	13 de março a 16 de abril de 2012	De 8 às 18 h, na PROEXTI
Data-limite para encaminhamento (protocolo nas Secretarias das Unidades Acadêmicas Permanentes do Interior) dos processos dos COMEXIs à PROEXTI	30 de abril de 2012	Nas Secretarias das Unidades Acadêmicas Permanentes do Interior, de 8 às 12 e de 14 às 18 h
Divulgação dos Projetos Aprovados	07 de maio de 2012	Na página Web da UFAM
Entrega de Documentação dos Projetos Aprovados (somente Capital)	08 a 21 de maio de 2012	De 8 às 18 h, na PROEXTI
Divulgação do Resultado Final (Capital/Interior)	31 de maio de 2012	Na página Web da UFAM
Período de realização das Atividades Curriculares de Extensão (ACEs)	06 de agosto a 07 de dezembro de 2012	Em conformidade com o descrito no projeto avaliado
Entrega de Relatório Final de projetos que incluem alunos finalistas	08 de dezembro a 08 de janeiro de 2012	De 8 às 18 h, na PROEXTI
Entrega de Relatório Final de projetos que não incluem alunos finalistas	19 de dezembro a 10 de fevereiro de 2012	De 8 às 18 h, na PROEXTI

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Interiorização, por meio da Câmara de Extensão e Interiorização - CEI.

Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda
Pró-Reitor de Extensão e Interiorização
E-mail: ufampace2012@gmail.com